



*Estado do Paraná*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

**DECRETO N.º 150/2012**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº 044/2011.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.00412-036 - Atividades do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00.00 - 1400 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.400,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - 1590 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-062 - Manutenção da Frota Rodoviária Municipal

3.3.90.39.00.00 - 2170 - 01512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 5.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 17.700,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.00412-036 - Atividades do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 1390 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.400,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - 1570 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-062 - Manutenção da Frota Rodoviária Municipal

3.3.90.30.00.00 - 2160 - 01512 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 5.300,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 17.700,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE**

Aos Onze dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Doze

**INES GOMES**

Prefeita Municipal